



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 79

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **votos de parabenização em reconhecimento público e gratidão**, ao Comando da Guarda Municipal de Pedreira extensivo a todos os Guardas Municipais e a Polícia Militar do Estado de São Paulo – Destacamento da cidade de Pedreira extensivo a todos os Policiais Militares, pelo brilhante trabalho de apoio durante a ocorrência registrada na data de 17 de julho, onde *motocicletas haviam sido furtadas pelo município de PEDREIRA/SP*, e rapidamente recuperadas durante a ocorrência registrada.*

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de solicitar o registro de nossas congratulações, do nosso reconhecimento público e do nosso agradecimento pelo belíssimo trabalho realizado na data de 17 de julho, onde a Guarda Municipal em conjunto com a Polícia Militar foram decisivas no atendimento da ocorrência pela SP-340 onde em patrulhamento pela SP-340, Rodovia Gov. Dr. Adhemar Pereira Barros, fora avistadas duas motocicletas sem placas transitando pela rodovia, e, ao tentar realizar a abordagem ambas motocicletas empreenderam fuga, sendo abordadas após acompanhamento, onde um dos condutores de uma das motocicletas ter perdido o controle de direção do veículo, vindo ao solo, já o outro veículo foi abandonado na faixa de rolamento da via, e através de identificação veicular, por meio dos números de chassi, foi constatado que ambas motocicletas haviam sido furtadas pelo município de PEDREIRA/SP nesta mesma data.

Portanto, externamos os votos de congratulações e agradecimento pelo grande trabalho realizado pelos policiais.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 18 de julho de 2024.

CLAUDIO LUIZ CASSIANI
“CLAUDINHO CASSIANI”
VEREADOR